




## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 – Crato/ CE	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1</b>
	<b>UNIDADE GESTORA:</b> <b>Secretaria de Segurança Pública.</b>
<b>OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Segurança Pública, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0107006/2021 - GP**, de 01 de Julho de 2021, por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.05.17.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 3012002/2021 – GP, de 30 de Dezembro de 2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Leão XIII nº 599, Salesiano, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63050-030, inscrita no CNPJ Nº 35.307.250/0001-53.

**VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 656.600,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)**

## LOTE - 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Viatura – para atividade de fiscalização de trânsito, tipo suv	UND	05	CITROEN	R\$ 131.320,00	R\$ 656.600,00

<p>(sport utility vehicle) ou sup (sport utility pick-up), adaptado para fiscalização de trânsito, na cor branca, potência mínima de 114 cv, combustível flex alcool/gasolina, transmissão manual ou automática, capacidade mínima de 05 pessoas, com ar condicionado, direção elétrica, vidros elétricos, airbag duplo, abs, entre eixos no mínimo 2.600 mm, giroflex em led vermelho instalado no teto dos veículos, engate de reboque instalado. será considerado veículo novo aquele adquirido conforme, lei federal 6.729/79 com a redação dada pela lei federal 8132/90. conforme contran na deliberação n.º 64 de 30 maio de 2008, que define o veículo novo – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semireboque, antes do seu registro e licenciamento, veículo entregue emplacado, radio multifuncional integrado no painel do veículo: terminais fixo / veicular o sistema deverá operar com equipamentos terminais fixo/veicular em aparelhos industriais, com tecla de ptt dedicada, sistema de alto unidade 2 falantes de alto ganho; o sistema deve permitir que seja utilizado em todos os aparelhos homologados pela Anatel para utilização no Brasil; os equipamentos profissionais adquiridos no pacote deve englobar aparelho, microfone de mão e suporte de calha; estação terminal de acesso (eta) para uso fixo/veicular controles básicos: a) chave liga/desliga; b) tecla microfone de mão com ptt dedicada; c) ajuste de volume; d) tecla de emergência dedicada em cor laranja ou vermelha; e) chave seletora de grupos de operação; recursos e facilidades mínimas: a) capacidade de receber alerta de chamada; b) capacidade de receber comando de monitor remoto de áudio; c) capacidade de realizar o envio da localização automática da estação (lae) através de gps integrado no circuito original da eta; d) capacidade de receber comando de interrupção de transmissão; e) possuir controle de acesso restrito ao sistema; f) possuir sistema operacional android. g) capacidade de envio do id da eta chamadora e do grupo h) capacidade de receber alerta de chamada; i) compatibilidade com chip de dados 3g/4g; l) compatibilidade com softwares de comunicação ip -ptt (poc). especificação mecânica: a) alto falante interno com potência de áudio de no mínimo 1,8w; b) atender ao grau de proteção ip67.</p>			C4 CACTUS		
VALOR GLOBAL DO LOTE 1					R\$ 656.600,00

**CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, com endereço na Rua Pio X nº 605, Centro, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ Nº 07.256.867/0001-51.

**VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)**

### LOTE - 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>MOTOCICLETA - CONFIGURAÇÃO BÁSICA: Ano de fabricação não inferior a 2022 (zero KM); cor azul ou cinza ; combustível gasolina e/ou etanol; Potência não inferior a 180cc; Transmissão de 5 velocidades; Sistema de partida elétrica; Sistema de freios a tambor ou superior; Sistema de alimentação: injeção eletrônica; Protetor de pernas, Antena Corta pipa, Bagageiro, protetor de mão e punho. OBS. O Veículo deve ser entregue de primeiro emplacamento em nome do Município de Crato/CE, sendo todas as despesas com o emplacamento de responsabilidade da Contratada. <u>Sinalizadores Visuais Sistema de sinalização visual composto por mini sinalizadores de 3 led's de alta potência (1W), selados ou vedados</u></p>	UND	10	HONDA XRE 190	R\$ 34.600,00	R\$ 346.000,00



contra água, nas cores rubi e cristal, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,7 VCC.

**Sinalizador patrulheiro frontal superior:** no formato triangular, sendo 02 (duas) unidades na cor vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta.

**Sinalizador patrulheiro traseiro frontal:** no formato linear, sendo 02 (duas) unidades na cor vermelho rubi, fixadas próximo às lanternas indicadoras de direção com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta.

Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir transcrita:

- a) Cor predominante, vermelho:
- a.1) Comprimento de onda: de 620 a 630 nm;
  - a.2) Categoria: AllnGap;
  - a.3) Intensidade luminosa de cada LED: não inferior a 40 lm (lumens);
- b) Cor predominante, cristal, na cor branca:
- b.1) Temperatura de cor: 6.500K típico;
  - b.2) Categoria: InGaN;
  - b.3) Intensidade luminosa de cada LED: não inferior a 70 lm (lumens);

**Características gerais do sistema:**

Os sinalizadores luminosos deverão ser controlados por módulo de controle eletrônico micro controlado que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LED's através de PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade luminosa mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e vida útil do LED;

O sistema deve possuir no mínimo três padrões de flashes distintos: sinalização de emergência (motocicleta em movimento), sinalização patrulha (motocicleta em movimento) e sinalização vigia (motocicleta parada e/ou desligada);

**Controlador para sinalização acústica e visual:**

A motocicleta deverá conter controle injetado em plástico de engenharia na cor preta capaz de acionar toda a sinalização acústico-visual da motocicleta, com retro iluminação para indicar ao usuário as funções que estão em uso durante a operação.

O controlador deverá ser fixado de forma ergonômica no lado esquerdo do guidão da motocicleta, não se admitindo que o policial retire a mão da manopla para acionar o controlador. O controlador deverá ser fixado de forma que não seja necessário nenhum reposicionamento nos componentes que são fixados originalmente no guidão.

O controlador deverá possuir no máximo 5 botões para operação sendo no mínimo 3 com retro iluminação e com diferentes relevos. Deverá ter no mínimo 4 níveis de intensidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

além da opção para desligamento completo da retro iluminação. Os botões deverão ser confeccionados em silicone e plástico de engenharia com indicador de função marcados de forma indelével nos botões de silicone.

O controlador deverá conter tecla exclusiva para acionamento da sinalização acústica, tecla exclusiva para acionamento da sinalização visual, tecla exclusiva para acionamento da sinalização acústico-visual em modo emergência, além de tecla exclusiva para acionamento da sinalização acústica com função HORN, esta que deverá ter prioridade sobre qualquer outra sinalização acústica. O controlador deverá acionar no mínimo 3 funções de sinalização acústica além da função HORN.

O controlador deverá ter tensão de operação entre 11~15V e consumo em operação de no máximo 70mA.

Visando preservar a vida útil da bateria, principalmente quando a motocicleta estiver desligada, o controle deverá possuir função monitoramento de bateria, para que não opere com níveis de tensão abaixo de 11V, deverá ainda conter função indicativa de tensão abaixo de 11V, além de, a partir de cinco segundos sem nenhuma função acionada, o controlador deverá a operar em modo stand-by, quando seu consumo deverá ser de no máximo 1,2mA.

#### Sinalizador Acústico

Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, próximo ao protetor do motor, com as seguintes características:

Sirene eletrônica, com no mínimo de três tipos de tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato, ABS ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries.

Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB. Peso não superior a 1,2 Kg.

#### EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ACESSÓRIOS E ITENS ADICIONAIS

**Bagageiro:** Confeccionado em chapa metálica de 3,75 milímetros com corte a laser, reforçado, com pontos de apoio (no mínimo quatro) distribuídos em partes rígidas do semiquadro de sustentação do banco e da rabeta da motocicleta, com capacidade de sustentação comprovada para 12 (doze) quilos, sem provocar torções ou trincas na estrutura do próprio acessório ou no chassi da motocicleta, mesmo quando em movimento.

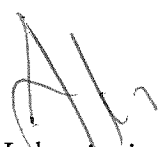
**Bauleto com Rack:** Em peça única, impermeável, fabricado em polipropileno, na cor preta, com chave única para abertura da tampa. O baú deverá possuir capacidade volumétrica não inferior a 25 (vinte e cinco) litros e capacidade para suportar o equivalente a 10 (dez) quilos de equipamentos com Suporte de material plástico de alta resistência, fixado ao bagageiro da motocicleta por meio de parafusos e travas, com encaixe para lingüeta de fixação do baú, proporcionando o travamento desse último através de tranca com chave. O rack



<p>permanecerá fixo na motocicleta e deverá permitir o acoplamento rápido de baú. A peça deverá ser posicionada de forma a não interferir no curso normal da motocicleta, por ocasião da passagem por obstáculos.</p> <p><b>Protetor de Câter</b> confeccionado em chapa de aço com espessura não inferior a 2,00 milímetros com tratamento anticorrosivo fixada através de parafusos inoxidáveis.</p> <p><b>Protetor do Motor</b> em peça única, confeccionado em tubos metálicos de seção circular, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Deve possuir formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio.</p> <p>O mesmo deverá possuir proteção das carenagens superiores laterais do tanque na dianteira da motocicleta, de forma a não prejudicar a direção do piloto na moto.</p> <p><b>Dispositivo contra "linha de pipa":</b> Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de forma a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.</p> <p><b>Protetor de Punho/Mãos:</b> Produzido em polímero, carbono ou alumínio.</p> <p><b>Prescrições diversas:</b> Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos.</p> <p>O acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de chaves tipo micro tátil ou interruptores de auto-relevo, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, permitindo o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual.</p> <p>O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a sua função original.</p>						PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE FLS Nº: 396 <del>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</del>
VALOR GLOBAL DO LOTE 2						R\$ 346.000,00

**VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 1.002.600,00 (um milhão, dois mil e seiscentos reais).**

Crato/CE, 06 de Setembro de 2022.

  
 José Jarbas Aguiar Freire  
 Secretário de Segurança Pública